



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 081

Página 1 de 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 06 de 06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 081

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.535, DE 20/12/2016 – LEI Nº 1.771



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2535 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$243.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				243.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	22	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0045.2004.0000	Remuneracao do Prefeito e Vice-Prefeito	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Arrecada,ao e Lançadoria	
	41	04.123.0046.2010.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	76	26.782.0260.2019.0000	Manutenção Despesas do SERM	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	90	12.365.0123.2025.0000	Contrib.Prev Social Pessoal Da Creche	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	02	Pré-Escola Municipal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 081

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2535 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1771

02	04	02	Pré-Escola Municipal				
99	12.365.0101.2028.0000	3.1.90.11.00	02	261	000	Manutenção de Despesas Pré-Escola FUNDEB (Est. 02) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB MAGISTERIO 60%	40.000,00 F.R.: 0 02 10
106	12.365.0153.2027.0000	3.1.90.11.00	01	210	000	Manutenção Despesas Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00 F.R.: 0 01 00
107	12.365.0153.2027.0000	3.1.90.13.00	01	210	000	Manutenção Despesas Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	52.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04	03	Ensino Fundamental				
125	12.361.0150.2036.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	Contrib.Prev.Social Pessoal Do Ens.Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04	04	Educação Física e Desportos				
140	27.812.0272.2087.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	Contr. Previdência Social - Desporto OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
156	10.301.0246.2042.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	Contribuição Prev. Social Pessoal - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	01	Limpeza Pública				
174	15.452.0181.2046.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	04	Abastecimento				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 081

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2535 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1771

02	06	04	Abastecimento				
186	22.692.0211.2049.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento		3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social				
212	08.244.0108.2058.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))		18.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
213	08.244.0108.2058.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))		12.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	03	01	Vias Publicas				
64	15.452.0181.2015.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas		-60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal				
75	26.782.0260.2019.0000	Manutenção Despesas do SERM		-60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
77	26.782.0260.2019.0000	Manutenção Despesas do SERM		-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	05	Cultura				
144	13.392.0173.2038.0000	Manutenção Despesas da Cultura		-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 081

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2535 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1771

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	152		10.301.0246.2041.0000	Manutenção Despesas SUS		-77.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	06	01	Limpeza Pública				
	172		15.452.0181.2046.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública		-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)

-243.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 20 de dezembro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPAL

Sérgio Célla da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 081

Página 6 de 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E ANTECIPADA DO CONTRATO

Processo 53/2014 - Contrato nº 43/2014 – DISPENSA N.º 03/2014 - Contratante: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – Contratado: Luis Fabricio de Lima Odassi, com sede na Rua Prof. Syllas de Carvalho Barros, nº 154 – Jardim Cruzeiro, Cidade Agudos S/P, CEP 17.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.938/0001-27 - Objeto: rescisão amigável e antecipada de contrato celebrado para realização prestação de serviços de software para o setor da saúde deste Poder Executivo por parte da CONTRATADA em favor da PREFEITURA. Fundamento – Inciso II do artigo 79, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Data da rescisão: 16/12/2016.